



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone/ Fax: (35) 3299-1484 – sec.icb.unifal@gmail.com



EDITAL Nº 001/2013 – ICB

ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS – ICB

A Comissão Eleitoral constituída pelo Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) através da Portaria Nº 213 de 06 de fevereiro de 2103, no uso de suas atribuições legais, faz saber e convoca o Colégio Eleitoral para a eleição que será realizada no dia 14 de março de 2013, e torna público que estarão abertas as inscrições aos(as) candidatos(as) aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do ICB no período de 15 de fevereiro de 2013 a 01 de março de 2013.

Serão considerados candidatos aptos a participarem do processo eleitoral os docentes pertencentes ao quadro permanente da Unifal-MG, lotados no ICB, nível mínimo de Adjunto e em regime de dedicação exclusiva, de acordo com a SUBSEÇÃO I, Art. 6º do Regimento desse Instituto.

O Colégio Eleitoral será composto conforme a Seção III, Artigo 23 do referido Regimento, a saber: todos os docentes, inclusive visitantes e substitutos e servidores técnico-administrativos em educação (TAE) lotados no ICB, exceto aqueles que estiverem legalmente afastados em regime integral e licenciados, e todos os alunos de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados em disciplinas ofertadas pelo ICB.



DAS INSCRIÇÕES:

O requerimento de inscrição das chapas, compostas cada uma por um candidato a Diretor e um candidato a Vice Diretor, deverá ser feito na Secretaria do ICB, em formulário próprio.

- PERÍODO: 15 de fevereiro a 01 de março de 2013
- LOCAL: Secretaria do ICB
- HORÁRIO: 14:30 às 16:30 horas

DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS APROVADAS PELA COMISSÃO ELEITORAL:

- DATA: 05 de março de 2013
- LOCAL: Secretaria do ICB
- HORÁRIO: 14 horas

DA ELEIÇÃO:

A eleição será realizada em três diferentes períodos conforme especificado abaixo. Os votantes deverão comparecer portando documento oficial de identidade com fotografia e assinar a lista de presença.

- DATA: 14 de março de 2013
- HORÁRIO: 08:00 às 10:00, 13:00 às 16:00, 19:00 às 21:00
- LOCAL: Hall do Prédio V, Campus I



DA APURAÇÃO

A apuração do resultado da eleição será feita imediatamente após o término da votação, na Secretaria do ICB. Os votos do Colégio Eleitoral serão totalizados com base na Lei nº 5.540/68 com redação dada pela Lei nº 9192/95 e o Decreto nº 1916/96, segundo os quais os votos terão as seguintes proporcionalidades no cômputo final, no qual serão considerados todos os votantes, inclusive brancos e nulos: 70% de peso aos votos docentes, 15% de peso aos votos dos TAE e 15% de peso aos votos discentes. Será aplicada a seguinte fórmula para o cálculo final do resultado:

$$Vx = \frac{nVT}{ntT} \times 15 + \frac{nVA}{ntA} \times 15 + \frac{nVD}{ntD} \times 70$$

onde Vx = número de votos para a chapa inscrita, ntT = número total de TAE (votantes), ntA = número total de Alunos (votantes), ntD = número total de Docentes (votantes), nVT = número nº de votos dos Técnicos Administrativos, nVA = número de votos dos Alunos, nVD = número de votos dos Docentes.

Comissão Eleitoral

Profa. Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão - Presidente

Discente Aída de Melo Spilack

Profa. Antonela Sachsida Braga Vilela

TAE Gabriel de Oliveira Isac Moraes

Profa. Jalile Amin Naves Ventura

Prof. João Carvalho Filho

Prof. Luiz Cosme Cotta Malaquias

Profa. Raquel Lopes Martins